

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

432

/2023

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

609

/2023



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 609 /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 732/2023**

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação da empresa POTENCIAL DIESEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME (POTENCIAL DIESEL), CNPJ - 32.166.632/0001-16, para o a manutenção do veículo Escavadeira Hidráulica E135B, de uso da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural, com a realização de serviços integrada ao fornecimento de peças, no valor total de R\$ 26.858,00 (vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e oito reais), sendo R\$ 24.658,00 (vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais) pelas peças e R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) pelos serviços.

A demanda foi formalizada pelo Memorando n.º 2.523/2023 da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural, acompanhado de Termo de Referência especificando o objeto, na forma do art. 72, I, da Lei n.º 14.133/21.

O Processo está instruído com três orçamentos obtidos em pesquisa direta, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural, sem, porém ter-se informado a justificativa da escolha por estes fornecedores para o orçamento, bem como sem a documentação comprobatória da solicitação formal pelas cotações e com a pesquisa materializada em peças diversas, diferentemente da forma determinada pelo art. 23, IV, da Lei n.º 14.133/21 e art. 3º do Decreto Municipal n.º 30 de 10 de fevereiro de 2022, conquanto tenha constado no decorrer do processo no sistema 1Doc. Essas falhas têm natureza formal e, em princípio, não maculam o processo, pois perfazem a estimativa da despesa e a justificativa do preço exigidas pelo art. 72, II e VII, da Lei n.º 14.133/21.

Outrossim, foi regularmente publicado o aviso de dispensa n.º 98/2023, na forma do art. 75, §3º, da Lei n.º 14.133/21, não tendo aportado novas propostas.

Constam também no processo informações da Secretaria da Fazenda e de seu Departamento Contábil (despachos 07 e 08), que comprovam a compatibilidade da previsão de recursos com o compromisso a ser assumido, na forma do art. 72, IV, da Lei n.º 14.133/21.

Foram acostados os documentos de regularidade referidos no art. 68 da Lei n.º 14.133/21, na forma do art. 72, V, da mesma lei. Ocorre, contudo, que o Certificado de Regularidade com o FGTS venceu no decorrer do processo, pelo que se sugere seja a juntada a certidão atualizada, de ofício pela administração, conforme autoriza o §1º do art. 68 da lei n.º 14.133/21.

Por fim, há que se verificar se a contratação, quando somada aos demais contratos firmados no corrente ano para manutenção veicular, seja por meio de serviços ou por compra de peças, excetuados aqueles enquadrados na hipótese do art. 75, §7º, da Lei n.º 14.133/21, não excede a R\$ R\$ 114.416,65 (cento e quatorze mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), pois, caso exceda deve ser realizado o devido processo licitatório, não cabendo mais a possibilidade de dispensa fundada no art. 75, I, da Lei n.º 14.133/21.

De outra banda, caso verificado que o valor não excede ao limite legal para dispensas, diante da importância e imprescindibilidade da aquisição das peças e realização dos serviços para a manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana e Rural, bem como do preenchimento do critério legal objetivo de seu valor, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 75, Inciso I, da Lei n.º 14.133/21.

S.M.J, é o Parecer.

Herval, 10 de julho de 2023.

[Assinatura]



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 609 /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 432 /2023

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/21 para a contratação da empresa POTENCIAL DIESEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME (POTENCIAL DIESEL), CNPJ N.º 27.699.084/0001-50, com sede na Rua Quaraí n.º 304, bairro Niterói, Canoas - RS, representada pelo Sr. Júlio César Mota Kley, CPF n.º 566.091.830-15, e pela Sra. Vanessa Schnitzer, CPF n.º 937.745.240-68, ambos residentes em Canoas - RS, em conjunto ou separadamente, para o a manutenção do veículo Escavadeira Hidráulica E135B, de uso da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural, através dos serviços de injeção diesel e teste bancada diesel, integrados à instalação e ao fornecimento das seguintes peças: 04 Bico injetor; 01 JC reparo bomba; 02 retentor; 01 unidade dosadora; 03 CJ válvulas; 01 bomba de engrenagem e 03 molas, no valor total de R\$ 26.858,00 (vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e oito reais), sendo R\$ 24.658,00 (vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais) pelas peças e R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) pelos serviços.

Herval, 10 de julho de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

609 /2023
732 /2023

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/21 para a contratação da empresa POTENCIAL DIESEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME (POTENCIAL DIESEL), CNPJ N.º 27.699.084/0001-50, com sede na Rua Quaraí n.º 304, bairro Niterói, Canoas - RS, representada pelo Sr. Júlio César Mota Kley, CPF n.º 566.091.830-15, e pela Sra. Vanessa Schnitzer, CPF n.º 937.745.240-68, ambos residentes em Canoas - RS, em conjunto ou separadamente, para o a manutenção do veículo Escavadeira Hidráulica E135B, de uso da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural, através dos serviços de injeção diesel e teste bancada diesel, integrados à instalação e ao fornecimento das seguintes peças: 04 Bico injetor; 01 JC reparo bomba; 02 retentor; 01 unidade dosadora; 03 CJ válvulas; 01 bomba de engrenagem e 03 molas, no valor total de R\$ 26.858,00 (vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e oito reais), sendo R\$ 24.658,00 (vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais) pelas peças e R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) pelos serviços.

Herval, 10 de julho de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO Nº ¹⁸³ /2023 VINCULADO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ⁶⁰⁹ /2023
DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ⁷³² /2023

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na Rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY, brasileiro, casado, CPF 183.745.650-04, RG 4033719834, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa POTENCIAL DIESEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME (POTENCIAL DIESEL), CNPJ N.º 27.699.084/0001-50, com sede na Rua Quaraí n.º 304, bairro Niterói, Canoas - RS, representada pelo Sr. Júlio César Mota Kley, CPF n.º 566.091.830-15, e pela Sra. Vanessa Schnitzer, CPF n.º 937.745.240-68, ambos residentes em Canoas - RS, e, em conjunto ou separadamente, denominada CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO com base no art. 75, inc. I, da Lei 14.133/21, regido pela Lei n.º 14.133/21, processo de dispensa de licitação n.º 609/23, e, supletivamente pelos preceitos de direito público, princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO - O Presente contrato tem por objeto a manutenção do veículo Escavadeira Hidráulica E135B, de uso da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural, através dos serviços de injeção diesel e teste bancada diesel, integrados à instalação e ao fornecimento das seguintes peças: 04 Bico injetor; 01 JC reparo bomba; 02 retentor; 01 unidade dosadora; 03 CJ válvulas; 01 bomba de engrenagem e 03 molas.

PARÁGRAFO ÚNICO: REGIME DE EXECUÇÃO E PRAZO - O fornecedor deverá realizar os serviços descritos no objeto e especificações em até 30 (trinta) dias após a emissão do empenho, prorrogáveis por acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: PREÇO - O valor total da contratação é de R\$ 26.858,00 (vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e oito reais), sendo R\$ 24.658,00 (vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais) pelas peças e R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) pelos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA: FORMA DE PAGAMENTO - O pagamento se dará em até 15 (quinze) dias após a realização dos serviços, através de MI (Memorando Interno) com a devida autorização da secretaria de Obras e Mobilidade Urbana e Rural, acompanhada da respectiva nota fiscal.

CLÁUSULA QUARTA: CLASIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Servirá para empenho dos valores da contratação a seguinte dotação orçamentária.

Serviços: (R\$ 2.200,00)

Órgão – Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural
Cat. Econômica – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro PJ
Fonte de Recursos – 1500 Recursos não vinculados de impostos

Peças: (R\$ 24.658,00)

Órgão – Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural
Cat. Econômica – 33.90.30 – Material de consumo
Fonte de Recursos – 1500 Recursos não vinculados de impostos

CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

a) São obrigações do contratante:

I – Efetuar o devido pagamento ao contratado, observadas as formas e condições do presente contrato;

- II – Dar ao Contratado as condições necessárias para a regular execução do contrato
- III - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato através de servidor designado como Representante da Administração, que anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- IV - Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis
- V – Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;
- VI - Zelar pela boa qualidade do serviço.

b) São obrigações do contratado:

- I – Executar fielmente o objeto descrito na cláusula primeira do presente contrato, prestando os serviços de forma satisfatória e de acordo com as determinações do CONTRATANTE;
- II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre os serviços contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- III - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários ao contratado e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução dos serviços;
- IV – Permitir e subsidiar com informações o acompanhamento e fiscalização por parte da contratante;
- V - Manter durante a vigência do Contrato as mesmas condições para sua contratação com a Administração Pública, apresentando sempre que exigidos os comprovantes de regularidade fiscal;
- VI - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/21, sobre o valor inicial contratado.
- VII - A Contratada deverá indicar um responsável na qualidade de proposto, para representá-la durante a execução do contrato, bem como para dirimir questões a esta relacionadas;
- VIII – Cumprir as exigências de reservas de cargos previstas em lei, bem como outras normas específicas, para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz.
- IX - Reconhecer os direitos da Administração previstos neste instrumento e na legislação pertinente em caso de inexecução total ou parcial do Contrato, sem prejuízo da sua rescisão.

CLÁUSULA SEXTA: PENALIDADES - A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente. Sem prejuízo, fica o contratado sujeito às seguintes penalidades, aplicadas isolada ou cumulativamente, por infrações ao presente contrato:

a) Advertência: No caso de inexecução parcial do contrato.

b) Multa de 10% do valor total do contrato: No caso de inexecução parcial do contrato que provoque grave dano à administração ou ao interesse coletivo; quando der causa a inexecução total do contrato; quando praticar atraso injustificado na execução dos serviços; na hipótese de prestar declaração falsa durante a execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

c) Impedimento de licitar e contratar com a administração pública direta e indireta do Município de Herval pelo prazo de 2 (dois) anos: Caso dê causa à inexecução parcial do contrato que gere grave dano à administração ou ao interesse coletivo; caso dê causa à inexecução total do contrato; caso atrase injustificadamente a execução dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RISCOS - Os riscos inerentes à execução do contrato ficam sob a responsabilidade do CONTRATADO, devendo ser resolvidos em refazimento do serviço ou indenização de perdas e danos, caso o veículo descrito na Cláusula Primeira apresente vício relacionado ao objeto ora contratado nos 90 (noventa) dias seguintes a execução. Os fatos decorrentes de álea extraordinária ou extracontratual, tais como força maior, caso fortuito, fato do

príncipe ou fato da administração, quando provocarem diretamente o vício, poderão ser opostos para afastar essa obrigação, na forma da lei, desde que extensamente comprovados.

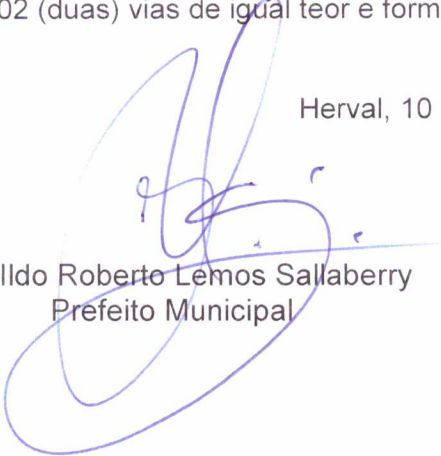
CLÁUSULA OITAVA: GESTÃO DO CONTRATO - Ao Município cabe o direito de fiscalizar a prestação do serviço contratado por preposto devidamente identificado, que inspecionará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação, sem prejuízo da fiscalização da correta execução dos serviços, durante todo o período contratual, a cargo da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural.

CLÁUSULA NONA: FORO - Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

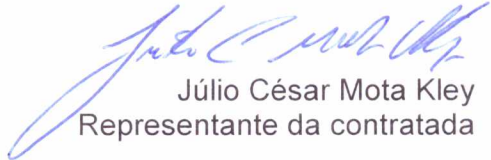
CLÁUSULA DÉCIMA: EXTINÇÃO - O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO CONTRATANTE, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal, sem prejuízo da possibilidade de rescisão nos casos previstos nos arts. 137 e seguintes da Lei n.º 14.133/21.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


Herval, 10 de julho de 2023.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



Júlio César Mota Kley
Representante da contratada



Vanessa Schnitzer
Representante da contratada



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 609/2023

PUBLICAÇÃO
Período: 10 / 07
à 24 / 07 / 2023
LOCAL: MURAL PREFEITURA

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Ildo Roberto Lemos Sallaberry, e a empresa POTENCIAL DIESEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME (POTENCIAL DIESEL), CNPJ N.º 27.699.084/0001-50, com sede na Rua Quaraí n.º 304, bairro Niterói, Canoas - RS, representada pelo Sr. Júlio César Mota Kley, CPF n.º 566.091.830-15, e pela Sra. Vanessa Schnitzer, CPF n.º 937.745.240-68, ambos residentes em Canoas - RS, em conjunto ou separadamente, para o a manutenção do veículo Escavadeira Hidráulica E135B, de uso da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural, através dos serviços de injeção diesel e teste bancada diesel, integrados à instalação e ao fornecimento das seguintes peças: 04 Bico injetor; 01 JC reparo bomba; 02 retentor; 01 unidade dosadora; 03 CJ válvulas; 01 bomba de engrenagem e 03 molas, no valor total de R\$ 26.858,00 (vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e oito reais), sendo R\$ 24.658,00 (vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais) pelas peças e R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) pelos serviços.

Servirá para empenho dos valores da contratação a seguinte dotação orçamentária.

Serviços: (R\$ 2.200,00)

Órgão – Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural

Cat. Econômica – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro PJ

Fonte de Recursos – 1500 Recursos não vinculados de impostos

Peças: (R\$ 24.658,00)

Órgão – Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural

Cat. Econômica – 33.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recursos – 1500 Recursos não vinculados de impostos

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Memorando 2.523/2023

Responder apenas via 1Doc



Marcio N.

Para

CC

9 setores envolvidos

20/06/2023 16:14

ESCAVDEIRA HIDRAÚLICA E135B

Pelo presente MI, Solicito contratação de serviço de mão obra e aquisição de peças para Escavadeira Hidráulica E135B,Justifica-se os serviços tendo em vista que a bomba injetora faz parte do sistema de injeção do óleo diesel e a mesma estragou e precisa ser consertada e sem ela o veículo não funciona.

Mão de obra

- 01- Prestação de serviço de injeção Diesel
- 01- Prestação de serviço de teste bancada Diesel.

PEÇAS

- 04- Bico injetor
- 01- JC Reparo Bomba
- 02- Retentor
- 01- Unidade Dosadora
- 03- CJ Valvulas
- 01- Bomba de Engrenagem
- 03- Molas

Fonte de Recurso 1500- Recurso não vinculado de impostos

Marcio Lemos Nunes

Supervisor do Setor de Manutenção de Prédios

Este documento contém assinatura digital, realizada por MARCIO LEMOS NUNES CPF 562.XXX.XXX-04 RODRIGO CACERES DUTRA CPF 965.XXX.XXX-78 MARCIO LEMOS NUNES CPF 562.XXX.XXX-04 RODRIGO CACERES DUTRA CPF 965.XXX.XXX-78 SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42 LUIS



certidao_CND_Estadual_Potencial.pdf (90,32 KB)	1 download
Certidao_CND_FEDERAL_27699084000150.pdf (77,42 KB)	1 download
certidao_CND_Municipal.pdf (99,25 KB)	1 download
certidao_CND_Trabalhista_27699084000150_1_.pdf (84,06 KB)	2 downloads
Certidao_JUDICIAL_CIVEL_18789_diesel.pdf (57,51 KB)	0 downloads
CERTIDAO JUNTA COMERCIAL PROCESSO C230000566880_262023_63457.pdf (1,01 MB)	0 downloads
Consulta_Regulandade_FGTS_do_Empregador_1_.pdf (79,19 KB)	1 download
Declaracao_nao_empresa_menor_de_18_anos_1_.pdf (400,96 KB)	1 download
DOCS_JULIO_MOTA_0001.pdf (676,37 KB)	0 downloads
IDENTIDADE_RG_CPF_DOCS_VANESSA.pdf (123,20 KB)	0 downloads
ORCAMENTOS.pdf (712,60 KB)	8 downloads
_0_1_.pdf (422,76 KB)	2 downloads

Quem já visualizou? [2](#) ou mais pessoas

- 20/06/2023 16:14:47 Marcio Lemos Nunes **SMOMUR-DAO** solicitou a assinatura de **Rodrigo Caceres Dutra** em Memorando 2.523/2023. **Assinado**
- 20/06/2023 16:17:49 Marcio Lemos Nunes **SMOMUR-DAO** assinou digitalmente **Memorando 2.523/2023** com o certificado **MARCIO LEMOS NUNES CPF 562.XXX.XXX-04** conforme MP nº 2.200/2001.

Despacho 1- 2.523/2023

20/06/2023 16:19

(Encaminhado)

Marcio N.

SMOMUR-DAO

SMA-DTM - Depart...

A/C Jairo N.

CC

Marcio Lemos Nunes

Supervisor do Setor de Manutenção de Prédios

Quem já visualizou? [2](#) ou mais pessoas

- 20/06/2023 20:30:17 Rodrigo Caceres Dutra **SMOMUR** arquivou.
- 21/06/2023 08:34:41 Rodrigo Caceres Dutra **SMOMUR** assinou digitalmente **Memorando 2.523/2023** com o certificado **RODRIGO CACERES DUTRA CPF 965.XXX.XXX-78** conforme MP nº 2.200/2001.
- 21/06/2023 08:34:47 Rodrigo Caceres Dutra **SMOMUR** reabriu para resolução.



21/06/2023 11:40:51 Jairo Joelson Correa Nunes SMA-DTM arquivou.

Despacho 2- 2.523/2023

21/06/2023 14:39

(Respondido)

Sabrina S. SMA

SMOMUR-DAO - Dep...

A/C Marcio N.
CC

Peço que informe o CNPJ da empresa Shark Máquinas. Aproveito para ressaltar que todos os orçamentos devem constar essas informações básicas como, razão social, CNPJ, data, contato telefônico e/ou e-mail, assinatura e carimbo

Solicito também que a empresa Oficina do Moita, discrimine separadamente os itens, serviços e respectivos valores para que possamos avaliar a proposta mais vantajosa dentre as empresas.

At.te.

Sabrina Echeverria Dos Santos
Secretária Municipal de Administração

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

21/06/2023 14:39:01 Sabrina Echeverria Dos Santos SMA arquivou.

21/06/2023 15:35:04 Sabrina Echeverria Dos Santos SMA reabriu para resolução.

Despacho 3- 2.523/2023

21/06/2023 15:40

(Respondido)

Sabrina S. SMA

SMOMUR-DAO - Dep...

A/C Marcio N.
CC

Peço que desconsidere o despacho nº 2 onde menciono que conste o CNPJ da empresa Shark Máquinas, por equívoco não foi verificado que consta essa informação.

At.te.

Sabrina Echeverria Dos Santos
Secretária Municipal de Administração

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

21/06/2023 15:40:48 Sabrina Echeverria Dos Santos SMA arquivou.

Despacho 4- 2.523/2023

22/06/2023 11:50

(Encaminhado)

Marcio N.

SMOMUR-DAO

SMA - Secretaria...

Encaminhado orçamento correto.

Marcio Lemos Nunes
Supervisor do Setor de Manutenção de Prédios



CC

OBRAS_22062023_00000.pdf (200,03 KB)

4 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 22/06/2023 11:50:37 Marcio Lemos Nunes **SMOMUR-DAO** solicitou a assinatura de **Rodrigo Caceres Dutra** em Despacho 4- 2.523/2023 . **Assinado**
- 22/06/2023 11:51:09 Marcio Lemos Nunes **SMOMUR-DAO** assinou digitalmente **Memorando 4- 2.523/2023** com o certificado **MARCIO LEMOS NUNES** CPF **562.XXX.XXX-04** conforme MP nº 2.200/2001 .
- 22/06/2023 14:34:01 Jairo Joelson Correa Nunes **SMA-DTM** arquivou.
- 22/06/2023 15:59:16 Rodrigo Caceres Dutra **SMOMUR** assinou digitalmente **Memorando 4- 2.523/2023** com o certificado **RODRIGO CACERES DUTRA** CPF **965.XXX.XXX-78** conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho 5- 2.523/2023

22/06/2023 16:11
(Encaminhado)

Lara S. **SMA****SMA - Secretaria...**

A/C Sabrina S.

CC

Conforme orçamentos anexados acima, identifico a empresa que cotou o menor valor, sendo:

Modalidade de licitação: Dispensa

Fornecedor: POTENCIAL DIESEL COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ - 27.699.084/0001-50

Valor Peças: R\$ 24.658,00

Valor Serviços: R\$ 2.200,00

—
At. te

Lara Machado da Silva
Agente administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 22/06/2023 16:15:03 Gabriel P. Amaro da Silveira **SMA-DTM** arquivou.
- 22/06/2023 16:42:42 Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** assinou digitalmente **Memorando 5- 2.523/2023** com o certificado **SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS** CPF **041.XXX.XXX-42** conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho 6- 2.523/2023

22/06/2023 16:43
(Encaminhado)

Sabrina S. **SMA****SMF - Secretaria...**

CC

Encaminhado para verificar a disponibilidade financeira.

—
At.te.

Sabrina Echeverria Dos Santos
Secretária Municipal de Administração



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 22/06/2023 16:43:24 Sabrina Echeverria Dos Santos SMA arquivou.
- 22/06/2023 16:43:24 Sabrina Echeverria Dos Santos SMA parou de acompanhar.
- 22/06/2023 16:45:10 Jairo Joelson Correa Nunes SMA-DTM arquivou.

**Despacho 7-
2.523/2023**

26/06/2023 12:00

(Encaminhado)

Luis S. SMF

SMF-DC-DES - Des...

CC

Possui disponibilidade financeira na fonte de recurso indicada.

Encaminho ao Departamento Contábil para análise da disponibilidade orçamentária e para classificação da despesa.

Luis Antonio Saraiva

Secretário Municipal da Fazenda

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 26/06/2023 12:00:24 Luis Antônio Saraiva SMF arquivou.
- 26/06/2023 12:00:24 Luis Antônio Saraiva SMF parou de acompanhar.
- 26/06/2023 12:00:24 Luis Antônio Saraiva SMF assinou digitalmente **Memorando 7- 2.523/2023** com o certificado **LUIS ANTÔNIO SARAIVA** CPF 002.XXX.XXX-39 conforme MP nº 2.200/2001 .

**Despacho 8-
2.523/2023**

26/06/2023 12:02

(Encaminhado)

Bruna A. SMF-DC-DES

GP - Gabinete do...

A/C Ildo S.

CC

Despesa orçamentária para autorizar a emissão de empenho.

Serviço 1428

Material 1429

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 26/06/2023 12:03:01 Bruna Machado Alarcon SMF-DC-DES arquivou.
- 26/06/2023 12:03:01 Bruna Machado Alarcon SMF-DC-DES parou de acompanhar.
- 27/06/2023 09:10:16 Gabriel P. Amaro da Silveira SMA-DTM arquivou.



03/07/2023 19:40:34 Rodrigo Caceres Dutra **SMOMUR** arquivou.

Despacho 9- 2.523/2023

04/07/2023 13:59

(Encaminhado)

Encaminhado para a análise jurídica e prosseguimento do processo.

Att,

Ildo S. **GP**

SMAJ - Secretari...

CC

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

Quem já visualizou? **2** ou mais pessoas

04/07/2023 13:59:26 Ildo Roberto Lemos Sallaberry **GP** arquivou.

04/07/2023 13:59:26 Ildo Roberto Lemos Sallaberry **GP** parou de acompanhar.

04/07/2023 13:59:42 Ildo Roberto Lemos Sallaberry **GP** assinou digitalmente **Memorando 9- 2.523/2023** com o certificado **ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF 183.XXX.XXX-04** conforme MP nº 2.200/2001 .

04/07/2023 14:08:28 Gabriel P. Amaro da Silveira **SMA-DTM** arquivou.

Despacho 10- 2.523/2023

04/07/2023 14:47

(Encaminhado)

Danielle M. **SMAJ**

SMA-DS-SLC - Set...

CC

Danielle da Silva Martins
Estagiária de Ensino Superior - Direito

[intencao de dispensa 98 escavadeira hidraulica E135B.p df \(46,33 KB\)](#) 6 downloads

Quem já visualizou? **2** ou mais pessoas

04/07/2023 14:47:26 Danielle da Silva Martins **SMAJ** solicitou a assinatura de **Sabrina Echeverria Dos Santos** em Despacho 10- 2.523/2023 . **Assinado**

04/07/2023 15:36:36 Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** assinou digitalmente **Memorando 10- 2.523/2023** com o certificado **SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42** conforme MP nº 2.200/2001 .

04/07/2023 16:12:02 Jairo Joelson Correa Nunes **SMA-DTM** arquivou.



Prefeitura Municipal de Herval - R. Pinto Bandeira, 671, Bairro: Centro Herval/RS, CEP: 96310-000
Impresso em 10/07/2023 10:30:50 por Ismael Rodrigues da Conceicao - Advogado (matrícula 1858-9)
"Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação." - *Dalai Lama*



Ordem de serviço N° 300

Cliente

MUNICIPIO DE HERVAL 88.080.379/0001-38 R. PINTO BANDEIRA, N° 671, Bairro: CENTRO 96.310-000 - Herval, RS Fone (51) 98408-2656, TRANSPORTEHERVAL@YAHOO.COM.BR	Número da OS	300
	Data	14/06/2023
	Data prevista	

Equipamento

01 BOMBA 04 BICOS INJETORES 01 TUBO RAIL
--

N° de série do equipamento

ESCAVEIRA HIDRAULICA E135 B

Problema

APLICADO ESCAVEIRA HIDRAULICA E135 B NEW HOLLAND
--

Serviços

Item	Cód	Qtd	Preço un	Desconto %	Valor total
Prestação de serviço de injeção diesel	1	1,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Prestação de serviço de teste bancada diesel		1,00	800,00	0,00	800,00

Peças

Item	Cód	Qtd	Un	Preço un	Desconto %	Valor total
BICO INJETOR	37270	4,00	un	4.850,00	0,00	19.400,00
JG REPARO BOMBA		1,00	PC	590,00	0,00	590,00
RETENTOR		2,00	PC	145,00	0,00	290,00
UNIDADE DOSADORA	6670008-2	1,00	PC	1.258,00	0,00	1.258,00
CJ VALVULAS		3,00	PC	345,00	0,00	1.035,00
BOMBA DE ENGRENAGEM		1,00	PC	1.950,00	0,00	1.950,00
MOLAS		3,00	PC	45,00	0,00	135,00

Total serviços	Total peças	Total ordem de serviço
2.200,00	24.658,00	26.858,00

Pagamento

Dias	Data vencimento	Forma	Valor	Observação
------	-----------------	-------	-------	------------

Assinado por 2 pessoas: MARCIO LEMOS NUNES e RODRIGO CAZARES DUTRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://nerval11.docucom.br/verificacao/7862-62B4-084A-805F> e informe o código 7862-62B4-084A-805F



Observações do recebimento

Empty box for receiving observations.

Observações do serviço

PRAZO DE GARANTIA 03 MESES DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES NA ORDEM DE SERVIÇO
SAC POTENCIAL DIESEL Telefone (051) 3939-9898 / 3475-2333 / 3077-9829
E-Mail. financeiro@sosdiesel.com.br

Assinatura do técnico

POTENCIAL DIESEL
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:276990840001

50

Digitally signed by POTENCIAL DIESEL
COMERCIO E SERVICOS LTDA:27699084000150
DN: C=BR, O=CP-Brasil, S=RF, LC=AN/AS, OU
=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e/CNPJ A1, OU=01379286/00174, OU=Vice
coordenadoria, CN=POTENCIAL DIESEL
COMERCIO E SERVICOS LTDA:27699084000150
Reason: I am the author of this document.
Location:
Date: 2023.06.14 10:11:07 -03'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.5.1

Assinatura do cliente



ORÇAMENTO DA OS: [00009340 - CLIC]

EMITENTE: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 06.224.121/0002-84 CANGAS 15 de Fevereiro de 2023
 ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, 9145 CIDADE: CANOAS I.E.: 0240491980 FONE: 55-51-21210500
 CLIENTE: 005855 MUNICIPIO DE HERVAL CNPJ/CPF: 88.080.379/0001-38 FONE: 3267 1175
 ENDEREÇO: R PINTO BANDEIRA,671 CIDADE: HERVAL CHASSI: NCTA13276 U.F.:
 TIPO O.S.: CLIENTE CAMPO HORIMETR(5459 HS MOD.: E-1501
 DATA ABERTURA: 15/02/2023 FROTA: MOD REDUZIDO: E135B
 PASSAGIRO GARANT

RESERVAÇÃO:
RECUPERAÇÃO DE SISTEMA DE INJEÇÃO LIMPEZA DE TANQUE DESCONTAMINAÇÃO E CALIBRAÇÃO

Prazo de validade deste orçamento: 15 dias contados da data de sua emissão.
 Indicador de Pagamento dos serviços: 30

DETALHE DO ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A EXECUTAR

EM	DESCRIÇÃO	HORAS/KM	VLR.UNIT.	VLR.U.LIQ	VLR.TOTAL
	KILOMETRAGEM	800		4,80	3.840,00
	DESLOCAMENTO - Cortesia - Apontamento	0008:06		320,00	2.560,00
	DIAGNOSTICO TECNICO	0008:00		320,00	2.560,00

PEÇAS, COMPONENTES E LUBRIFICANTES A APLICAR

PCOMP	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	%ICMS	QTDE.	VLR.UNIT.	VLR.U.LIQ	VLR.ST	VLR.IPI	VLR.TOTAL
CHASSI	47555456	ELEMENTO DO FILTRO DE COMBUSTI	0,00	1,00	189,63	189,63	0,00	0,00	189,63
CHASSI	71104731	TRATAMENTO MULTI DIESEL 1L	17,00	2,00	166,44	166,44	0,00	0,00	332,88

SERVIÇOS DE TERCEIROS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE.	VLR.UNIT.	VLR.U.LIQ	VLR.ST	VLR.IPI	VLR.TOTAL
085V_P	SERVIÇO DE BOMBA INJETORA	1,00	30.817,50	30.817,50	0,00	0,00	30.817,50

UB-TOTAL DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS: 6.400,00
 UB-TOTAL DOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS: 30.817,50
 UB-TOTAL DAS PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS: 522,51
 UB-TOTAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA: 0,00
 UB-TOTAL DO VALOR DE IPI: 0,00
TOTAL GERAL DESTA ORÇAMENTO: 37.740,01

Assinado por 2 pessoas: MARCIO LEMOS NUNES e RODRIGO CACERES DUTRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://herval.1doc.com.br/verificacao/7862-62B4-084A-805F> e informe o código 786262B4-084A-805F

Oficina do Moita

Mecânica Geral, Diesel, Gasolina
Agrícola e Pesada.

(53) 999831201 - (53) 997088356

CNPJ: 32.166.632/0001-16
CPF: 031.039.990-46

Data: 20/06/23

Cliente: PREFEITURA HERVAL

Veículo: ESCAVADEIRA HIDRAULICA Placa: EL35B

Quant.	Descrição	
01	MAO DE OBRA	3.770,00
	PEÇAS	
04	BICO INJETORES	19.600,00
01	KG REPARO BOMBA	650,00
02	RETENTOR	320,00
01	UNIDADE DOSADORA	1.380,00
03	CONJUNTO DE VALVULAS	1.065,00
01	BOMBA DE ENGRAMAÇÃO	2.050,00
03	MOLAS	165,00
	TOTAL R\$	29.000,00



OFICINA MOITA
CAUANE BORGES DA LUZ
CNPJ: 32.166.632/0001-16
Rua Padre Francisco Hilmann, 500
Centro - CEP 96330-000 - Herval/RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA/Serviço.

1 – OBJETO

Solicito contratação de serviço de mão obra e aquisição de peças para Escavadeira Hidráulica E135B.

2 – ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

Mão de obra

- 01- Prestação de serviço de injeção Diesel
- 01- Prestação de serviço de teste bancada Diesel.

PEÇAS

- 04- Bico injetor
- 01- JC Reparo bomba
- 02- Retentor
- 01- Unidade dosadora
- 03-CJ valvulas
- 01- Bomba de engrenagem
- 03-Molas

3 – JUSTIFICATIVA

Justifica-se os serviços tendo em vista que a bomba injetora faz parte do sistema de injeção do óleo diesel e a mesma estragou e precisa ser consertada e sem ela o veículo não funciona.

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão:Secretaria Municipal de Obras

- Fonte de Recurso 1500Recurso não vinculado de impostos.

5 – LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA OU CONDIÇÕES DE GARANTIA

- 1- Os serviços devem ser realizados de acordo com o exigido no Termo de Referência na sede da empresa contratada.
- 2- A garantia do referido serviço deverá ser de pelo menos 30 dias a contar da data da



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

emissão do empenho.

6 – CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PAGAMENTO

- 1- O fornecedor deverá realizar os serviços descritos no objeto e especificações em até 30 (trinta) dias após a emissão do empenho.
- 2- O pagamento se dará em até 15 (quinze) dias após a realização dos serviços, através de MI (Memorando Interno) com a devida autorização da secretaria solicitante juntamente com a NF (nota fiscal).

7 – JULGAMENTO (RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO)

- 1- O critério de julgamento da(s) proposta(s) financeira(s) será o de **menor preço**, desde que sejam cumpridas as exigências do presente Termo de Referência.

8 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 1- O prazo de vigência do contrato ou execução dos serviços é de 30 dias, podendo ser renovado até o limite de valor disposto pela Lei n.º 14.133/21.

9- PESQUISA DE PREÇO

- 1- Pesquisa direta com, no mínimo 03 fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha do fornecedor conforme o Art. 5º, IV, do Decreto Municipal n.º 30/2022.

10- VALOR ESTIMADO

O valor total estimado para a prestação dos serviços é de **R\$ 26.858,00**

11 – DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

12 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

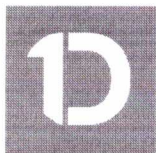
Jairo Joelson Correa Nunes – Auxiliar Administrativo

DATA: 20/06/2023

NOME, CARGO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Marcio Lemos Nunes

Supervisor de setor de manutenção de predios.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7862-62B4-084A-805F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIO LEMOS NUNES (CPF 562.XXX.XXX-04) em 20/06/2023 16:17:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RODRIGO CACERES DUTRA (CPF 965.XXX.XXX-78) em 21/06/2023 08:34:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/7862-62B4-084A-805F>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.699.084/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/05/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL POTENCIAL DIESEL COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POTENCIAL DIESEL	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R QUARAI	NÚMERO 304	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 92.130-420	BAIRRO/DISTRITO NITEROI	MUNICÍPIO CANOAS	UF RS
--------------------------	-----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO POTENCIALDIESEL@GMAIL.COM	TELEFONE (51) 9132-8555
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/12/2022** às **14:44:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: POTENCIAL DIESEL COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 27.699.084/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:17:03 do dia 20/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/12/2023.

Código de controle da certidão: **4A71.E067.4E44.86B5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **POTENCIAL DIESEL COM E SERVS LTDA**

CNPJ base: **27.699.084/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **20 dias do mês de JUNHO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 18/8/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **24740235**
Autenticação: **34893978**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE ATENDIMENTO E ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

CADASTRO ECONÔMICO : 6880439

N.º 42340 / 2023

CONTRIBUINTE

POTENCIAL DESEKEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

LOGRADOURO/NÚMERO/COMPLEMENTO

RUA - QUARAI, 304

BAIRRO

NITERROI

CIDADE

CANOAS

CEP

92130420

CPF/CNPJ

27.699.084/0001-50

PROTOCOLO

0 20/06/23

VALIDADE

18/09/23

DATA DE EXPEDIÇÃO

20/06/23

N.º DE AUTENTICIDADE

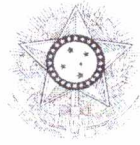
2F9.3E9.69C.D33

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer créditos que vierem a ser apurados, certificamos que revendo o cadastro fazendário municipal não constatamos débitos vencidos relativos ao contribuinte acima identificado.

OBSERVAÇÕES

Certidão emitida as 08:19:41 do dia 20/06/2023

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POTENCIAL DIESEL COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.699.084/0001-50
Certidão nº: 28297909/2023
Expedição: 20/06/2023, às 08:17:50
Validade: 17/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POTENCIAL DIESEL COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.699.084/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

18789

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

POTENCIAL DIESEL COMERCIO E SERVICOS LTDA

OU

CNPJ n. 27699084/0001-50

Certidão emitida em: 16/12/2022 às 13:36:31 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 15/12/2022 às 20:00
 - Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 15/12/2022 às 20:00
 - JF Paraná (Processo Eletrônico) até 16/12/2022 às 03:30
 - JF Paraná (Processo Papel) até 16/12/2022 às 01:30
 - JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 15/12/2022 às 22:30
 - JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 15/12/2022 às 22:30
 - JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 15/12/2022 às 20:10
 - JF Santa Catarina (Processo Papel) até 15/12/2022 às 21:00
- f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 18789
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2594602131





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: POTENCIAL DIESEL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320811134-0	27.699.084/0001-50	09/05 2017	01/05/2017

Endereço Completo:
RUA QUARAI 304 - BAIRRO NITEROI CEP 92130-420 - CANOAS RS

Objeto Social:
COMERCIO VAREJISTA DE PECAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES MECANICA AUTOMOTIVA E DE MAQUINAS PESADAS. LOCAÇÃO DE VEICULOS.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)	Tér. Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome	xxxxxxx	R\$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
566.091.830-15 JULIO CESAR MOTA KLEY			
937.745.240-68 VANESSA SCHNITZER	xxxxxxx	R\$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 22/12/2022 Número: 8614989

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço
NADA MAIS#

Porto Alegre, 02 de Junho de 2023 08:34

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000566880 e visualize a certidão)



23/177.923-2

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.699.084/0001-50

Razão

POTENCIAL DIESEL COM E SERV LTDA

Social:

Endereço: RUA QUARAI 304 / NITEROI / CANOAS / RS / 92130-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2023 a 08/08/2023

Certificação Número: 2023071006353241342866

Informação obtida em 10/07/2023 11:34:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL

Em Atendimento ao Decreto 4358/2002 ART 7º XXXIII, CF/88

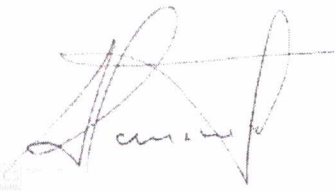
Para o cumprimento do disposto no inciso V do Art. 3º da IN 001/2018-CELIC, o requerente POTENCIAL DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ: 27.699.084/0001-50 INSC. ESTADUAL: 024/0496922

ENDEREÇO: RUA QUARAI, 304 CIDADE: CANOAS BAIRRO: NITEROI ESTADO: RS
CEP: 92.130-420, Vem por meio deste **declara que não emprega menor de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesseis) anos, ressalvando menor, a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz.

Colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos,

Atenciosamente,

Canoas, terça-feira, 20 de junho de 2023



Antonio Laercio Eugenio
CPF 591311440-04
Departamento Administrativo

POTENCIAL DIESEL LTDA - BOSCH TRUCK SERVICE
Fone: (51) 3475.2333
E-mail: laercio@sosdiesel.com.br
www.sosdiesel.com.br

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2 VIA

Cartão Eduardino Falcão Pereira
ASSISTENTE DO DIRETOR

500512 / 500512

12156395502

Assinado por 2 pessoas: MARCIO LEMOS NUNES e RODRIGO CACERES DUARTE RA91.830-15
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://herval1.doc.com.br/verificacao/7862-62B4-084A-805F>

3047267202

04/11/2014

JULIO CÉSAR MOTA KLEY

JULIO PEREIRA KLEY
ROSA MOTA KLEY

CANOAIS RS

C CA5 94M CANOAS RS
2ª ZONA LV B17 FL 51V

19/03/1968

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

Assinado por 2 pessoas: MARCIO LEMOS NUNES e RODRIGO CACERES DUARTE RA91.830-15
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://herval1.doc.com.br/verificacao/7862-62B4-084A-805F>

CARTERA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

960383784

NOME: JULIO CESAR MOTA KLEY

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 3047267202, SSE/PC RS

CPF: 566.091.830-15

DATA NASCIMENTO: 19/03/1968

FILIAÇÃO: JULIO PEREIRA KLEY
ROSA MOTA KLEY

REGISTRO: 00532142060

VALIDADEZ: 29/07/2019

PROBIDADE: 22/08/1989

CAT. HABIL: AB

PROBIDADE: 22/08/1989

PROBIDADE: 22/08/1989

PROIBIDO PLASTIFICAR

960383784

LOCAL: CANOAS, RS

DATA EMISSÃO: 30/07/2014

66382051443

RS158492404

Observações:

Assinado por 2 pessoas: MARCIO LEMOS NUNES e RODRIGO CACERES DUARTE RA91.830-15
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://herval1.doc.com.br/verificacao/7862-62B4-084A-805F>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1725951160

Nome: **VANESSA SCHNITZER**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 5067817551 SSP/PC RS

CPF: 937.745.240-68 DATA NASCIMENTO: 25/01/1980

FILIAÇÃO
 ANTONIO CARLOS FLORES SCHNITZER
 SONIA DA FONSECA SCHNITZER

PERMISSÃO: [] AOC: [] CAT. HAB: []

Nº REGISTRO: 00439573832 VALIDADE: 01/10/2023 1ª HABILITAÇÃO: 23/11/1998

OBSERVAÇÕES
 A

Vanessa Schnitzer

LOCAL: CANOAS, RS DATA EMISSÃO: 02/10/2018

[Assinatura]
 Paulo Roberto Koppchinski Diretor-geral
 05044178190
 RS212357433

ASSINATURA DO EMISSOR

RIO GRANDE DO SUL

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1725951160

Assinado por 2 pessoas: MARCIO LEMOS NUNES e RODRIGO CACERES DUTRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://herval.1doc.com.br/verificacao/7862-62B4-084A-805F> e informe o código 7862-62B4-084A-805F

Memorando 10- 2.523/2023

De: Danielle M. - SMAJ

Para: SMA-DS-SLC - Setor de Licitações e Compras

Data: 04/07/2023 às 14:47:25

Setores envolvidos:

GP, SMAJ, SMA, SMA-DS-SLC, SMA-DTM, SMF, SMOMUR, SMOMUR-DAO, SMF-DC-DES

ESCAVDEIRA HIDRAÚLICA E135B

Danielle da Silva Martins

Estagiária de Ensino Superior - Direito

Anexos:

intencao_de_dispenza_98_escavadeira_hidraulica_E135B.pdf